



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1.680 – P

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 258/2025, originário do Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que Altera a redação do art. 33 da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, que dispõe o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira e os Subsídios dos Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26/11/2025
Me [assinatura]